Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Poder Judiciário
369

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº. 001/2007 - TJPA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O BANCO DO BRASIL S/A.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP. 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade n° 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n° 141.758.512-91, designado pela Portaria nº 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado **BANCO DO BRASIL S/A**, sediado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Presidente Vargas, nº 248, Bairro Campina, CEP: 66.010-900, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-91, neste ato representado por seu Gerente Geral **LUIZ CLAUDIO SALES SANTOS DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1460380 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº. 330.821.622-15, doravante denominado **CONTRATADO**, perante as testemunhas que se subscrevem, resolve de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001.2007 - TJPA, referente ao PA-PRO-2017/00002, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente aditamento terá início em 22 de janeiro de 2021 e término em 21 de janeiro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente instrumento poderá ser rescindido antecipadamente, por conveniência da administração, com notificação ao CONTRATADO com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

PAPRO201700002V02

Assinado com senha por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO(usuário) e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES(usuário).
Use 1004978.16919845-1161 para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 19/01/2021 11:27

Poder Judiciário
370
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 21 de dezembro de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

LUIZ CLAUDIO SALES SANTOS DA SILVA
Banco do Brasil S/A

Testemunhas:
Tatiani Lopes Nasaite — CPF nº 585.516.972-34
Graziciene Lima Dines — CPF nº 696656212-20

PAPRO201700002V02

PA-PRO-2017/00002
ML

Assinado com senha por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO(usuário) e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES(usuário).
Use 1004978.16919845-1161 para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 19/01/2021 11:27